

Certificado de Auditoria Anual de Contas



Secretaria Federal de Controle Interno

Certificado: 201700878

Unidade(s) Auditada(s): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Amazonas

Ministério Supervisor: MINISTERIO DA EDUCACAO

Município (UF): Manaus (AM)

Exercício: 2016

1. Foram examinados os atos de gestão praticados entre 01/01/2016 e 31/12/2016 pelos responsáveis das áreas auditadas, especialmente aqueles listados no artigo 10 da Instrução Normativa TCU nº 63/2010.
2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho informado no(s) Relatório(s) de Auditoria Anual de Contas, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle, realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da(s) unidade(s) auditada(s).
3. As seguintes constatações subsidiaram a certificação dos agentes do Rol de Responsáveis:
 - Inobservância dos prazos para registro no sistema CGU-PAD dos processos disciplinares instaurados na unidade. (item 1.1.1.3)
 - Concessão de jornada flexibilizada sem cumprir os requisitos estabelecidos no Decreto nº 1.590/1995. (item 3.1.1.1)
 - Pagamento de Retribuição por titulação aos professores substitutos contratados, em desacordo com os editais de seleção e com a Orientação Normativa SRH/MP nº 05/2009. (item 3.1.3.2)
 - Identificação de servidores com acumulação funcional irregular. (item 3.2.1.1)
 - Identificação de servidores com Dedicção Exclusiva no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM e indicativo de atividade remunerada na Relação Anual de Informações - RAIS. (item 3.2.1.2)
6. Diante dos exames realizados e da identificação denexo de causalidade entre os atos de gestão de cada agente e as constatações mencionadas, proponho que o encaminhamento das contas dos integrantes do Rol de Responsáveis seja conforme indicado a seguir:

CPF do agente público	Cargo ou função	Avaliação do órgão de Controle Interno	Fundamentação da avaliação do Controle Interno
***.823.602-**	Reitor	Regular com Ressalva	Itens 1.1.1.3, 3.1.1.1 e 3.1.3.2 do Relatório de Auditoria nº 201700878
***.856.802-**	Pró-Reitora de Administração	Regular com Ressalva	Itens 3.2.1.1 e 3.2.1.2 do Relatório de Auditoria nº 201700878
Demais integrantes do Rol de Responsáveis		Regularidade	Considerando o escopo do Relatório de auditoria, não foram identificadas irregularidades com participação determinante destes agentes.

7. Ressalta-se que dentre os responsáveis certificados por Regularidade há agentes cuja gestão não foi analisada por não estar englobada no escopo da auditoria de contas, definido conforme art. 14, § 2º, da Decisão Normativa TCU nº 156/2016.

Manaus (AM), 01 de dezembro de 2017.

O presente certificado encontra-se amparado no relatório de auditoria, e a opção pela certificação foi decidida pelo:

SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO
DO AMAZONAS